



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



DECRETO nº. 003/2025

De 15 de Abril de 2025.

"Dispõe sobre o Decreto de ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Governador Edison Lobão - MA, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta **ponto facultativo** no dia **17 de abril de 2025 (quinta-feira)**, considerando que antecede o feriado da **Sexta-feira Santa**, celebrado em 18 de abril.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito do Poder Legislativo do Município de Governador Edison Lobão - MA, no dia **17 de abril de 2025**, em razão da véspera do feriado nacional da Sexta-feira Santa.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, aos 15 de ABRIL de 2025.


Luciano Soares Lopes
CPF: 609.834.783-25
Presidente
LUCIANO SOARES LOPES
Presidente